



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60927/10

Data: 05/11/10

Rubr.: *Declar*  
Declarat. de Imp.  
Mat. 233870-5


Fls.: 315

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.306 a 310 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01792 de 26/11/2010.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 27/08/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda